

INDICAÇÃO Nº 027/2023.

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Nivaldo Antônio de Melo, solicitando um estudo que viabilize a instalação de corrimões nas rampas existentes nos passeios de pedestres, que se localizam no centro comercial e centro histórico da cidade de Pirenópolis/GO.

JUSTIFICATIVA:

Os corrimões não devem faltar em locais como rampas e escadas, isso porque ele é essencial para oferecer segurança às pessoas que por ali passam. Além disso, é um equipamento importante para a acessibilidade de todos, devendo estar presente afim de evitar quedas que poderão levar a ferimentos graves, como fraturas e torções que podem ser evitadas com o apoio no corrimão.

Pirenópolis, 24 de janeiro de 2023.



Adalberto de Bastos Moreira Melo
Vereador